







## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



|                     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |   |     |  |               |               |
|---------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---|-----|--|---------------|---------------|
| 5                   | 5.1 | LOCALIZADOR APICAL - Alimentação: Bivolt automático 100 - 240 V; Frequência: 50/60 Hz; Peso Líquido: 0,336 Kg; Peso Bruto: 0,690 Kg; Bateria: íon-lítio de longa duração; Tela LCD: 4,5. Garantia de 1 ano. Registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                             | SCHUSTER MODELO FINEPEX      | 4 | UND |  | R\$ 1.975,00  | R\$ 7.900,00  |
| Valor Total do Lote |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |   |     |  | R\$ 7.900,00  |               |
| 6                   | 6.1 | MOTOR ENDODÔNTICO - Bivolt, 6 Programas pré-definido e 7 programas livres, Contra ângulo com cabeça pequena e possível ajuste em 6 posições diferentes. Tela de LCD colorida e ampla. Funciona ligado à fonte ou à bateria. Autonomia da bateria de 2 horas em uso contínuo e recarga em aproximadamente 5 horas. Escala de velocidades: 250 a 1.200 rpm. Escala de controle de torques: 0,6 - 4,0 Ncm. Registro na ANVISA. | DENTSPLY MODELO X SMART PLUS | 3 | UND |  | R\$ 7.963,00  | R\$ 23.889,00 |
| Valor Total do Lote |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |   |     |  | R\$ 23.889,00 |               |
|                     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |   |     |  | R\$ 31.789,00 |               |

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) 05,06 resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 31.789,00** (trinta e um mil e setecentos e oitenta e nove reais).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

|                                                             |                                               |                               |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>EMPRESA FORNECEDORA: MORIMED COMERCIAL EIRELI</b>        |                                               |                               |
| <b>CNPJ:</b> 26.499.522/0001-73                             | <b>RAZÃO SOCIAL:</b> MORIMED COMERCIAL EIRELI |                               |
| <b>ENDEREÇO:</b> Rua Pará, nº. 410, Bairro Jardim Apucarana |                                               |                               |
| <b>CIDADE:</b> Apucarana/PR                                 | <b>UF:</b> PR                                 | <b>CEP:</b> 86.804-250        |
| <b>TELEFONE:</b> (43) 3034-3474                             |                                               |                               |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b> licitacao@morimed.com.br        |                                               |                               |
| <b>REPRESENTANTE:</b> Leandro Mori do Couto                 |                                               |                               |
| <b>RG Nº:</b> 10.210.836-1                                  | <b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> SSP/PR                | <b>CPF Nº:</b> 069.239.619-55 |

## 3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Não houve empresa participante do certame licitatório com aceite de fornecer o item registrado nesta ata **pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação**, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

LEANDRO MORI  
OUTO:069239  
1955

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club, nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412  
e-mail: licitacao@saudevc2017@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 043/2021 - SMS**



Digitally signed by LEANDRO MORI  
OUTO:0692391955  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
LUTI Multipla v5  
#23869655000104  
#Presencial, ou=Certificado PF  
cn=LEANDRO MORI DO  
OUTO:0692391955  
te: 2022.02.21 11:31:01 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

## 5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## 6. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

## 7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 24/02 2022 tendo validade até 24/02/2023, não podendo ser prorrogada.

## 8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

## 9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

LEANDRO MORI  
DO  
COUTO:069239  
61955

Digitally signed by LEANDRO MORI  
DO COUTO:06923961955  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=23869655000104,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=LEANDRO MORI DO  
COUTO:06923961955  
Date: 2022.02.21 11:31:17 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club, nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412  
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 043/2021 – SMS**







9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

#### 10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 24.02.2022

|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA /<br/>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b></p> <hr/> <p><b>RAMONA CERQUEIRA PEREIRA</b><br/>Secretária Municipal de Saúde</p> | <p><b>LEANDRO MORI DO<br/>COUTO:069239619<br/>55</b></p> <p><b>EMPRESA BENEFICIÁRIA<br/>MORIMED COMERCIAL EIRELI</b><br/>Representante Legal<br/><b>Leandro Mori do Couto</b><br/>CPF Nº 069.239.619-55</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Digitally signed by LEANDRO MORI DO  
COUTO:06923961955  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=23869655000104, ou=Presencial,  
oj=Certificado PF A1, cn=LEANDRO MORI DO  
COUTO:06923961955  
Date: 2022.02.21 11:31:32 -03'00'

